



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO
CÂMARA MUNICIPAL

Propostas de Emenda Aditiva nº 09 ao Projeto de Lei nº 15, de 29 de maio de 2018.

Vereador: Pedro Aparecido Rosário.

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 15/2018, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei de Orçamento para o exercício de 2019, e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA

- Acrescenta ao Projeto de Lei nº 15, de 29 de maio de 2018, na parte que dispõe sobre “CULTURA” o seguinte item:

“5. Apoiar e estimular os eventos religiosos Municipais, em conformidade ao calendário oficial do Município.

Bonito/MS, 25 de junho de 2018

Pedro Aparecido Rosário